
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
DECRETO Nº 041, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, no uso das atribuições que confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Em decorrência do **CARNAVAL**, nas repartições públicas municipais, fica decretado ponto facultativo nos dias 28/02/2022 e 02/03/2022, com retorno do expediente no dia 02/03/2022 a partir das 12h00min às 18h00min.

Art. 2º - Os serviços essenciais não serão paralisados em função deste Decreto, devendo funcionar normalmente ou em regime de plantão, a critério de cada órgão, conforme a necessidade e a conveniência, não se aplicando o disposto no artigo 1º.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:B0F80C8D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 25/02/2022. Edição 1590
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>